



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO N° 042/2017

Súmula: Designa e autoriza Pregoeiros e Equipe de Apoio a atuarem em procedimento licitatório junto ao Legislativo Municipal de Esperança Nova - PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA,
ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o requerimento feito através do Ofício nº 007/2017 da Presidência da Câmara Municipal, protocolado neste Ente sob nº 086/2017,

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado e designado os Pregoeiros e a Equipe de Apoio do Executivo Municipal, nomeados através da Portaria nº 111/2017, bem como a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 002/2017, a atuarem em procedimentos licitatórios do Legislativo Municipal, conforme requerido no Ofício daquela Casa de Leis nº 0007/2017, ficando o competente ato de nomeação a cargo do Presidente do Legislativo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.


Valdir Hidalgo Martinez
Prefeito Municipal

